



MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DO PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO TOMÁS – 2026

1. APRESENTAÇÃO

As presentes especificações têm como objetivo complementar os elementos gráficos do projeto de arquitetura, estabelecendo diretrizes técnicas e construtivas, bem como a indicação dos materiais a serem empregados na reforma da Edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Prof. Luiz Félix Barretos, s/n - São Tomás, Imaruí - SC, 88770-000. Complementarão estas especificações as normas técnicas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

2. OBJETIVO

O presente projeto tem como finalidade a reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde localizada na comunidade de São Tomás, município de Imaruí/SC, visando melhorar as condições de atendimento à população, proporcionar maior conforto aos usuários e servidores, bem como garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e conservação da edificação.

A intervenção contempla a substituição integral da cobertura existente, execução de novo sistema de drenagem pluvial, reparos estruturais e de alvenaria, recuperação e pintura de paredes internas e externas, substituição de revestimentos e esquadrias, adequações em instalações e iluminação, construção e reforma de muros e abrigo externo, além da ampliação da área de estacionamento, promovendo a modernização e a valorização do patrimônio público municipal.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Arquiteto **Hueliton Cardoso Martins**, CAU/SC: A257332-6.

4. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PROJETO:

Em anexo ART:

Projeto Arquitetônico, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços serão realizados em rigorosa obediência aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as estritas recomendações contidas neste memorial.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos ou especificações de materiais, sem explícita anuência do autor do projeto e da fiscalização.

Todos os materiais aplicados, bem como a execução dos serviços serão pautados pela obediência aos projetos, às normas e às boas práticas e técnicas construtivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança e estabilidade da obra em todos os aspectos.

Os serviços e materiais que não forem aprovados pela fiscalização, ou que apresentem anomalias ou defeitos, deverão ser refeitos ou substituídos por conta exclusiva da empresa contratada.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela correta execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as instruções da licitação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

Dúvidas com relação ao projeto, tipo de material e modo de execução, devem ser sanadas com os responsáveis pelo projeto ou com a fiscalização da obra previamente antes de sua execução.

Serão providenciadas todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços, que serão instalados por conta da Prefeitura Municipal de Imaruá.

6. INTERVENÇÕES PROPOSTAS

As intervenções contemplam:

- **Intervenção 01 – Substituição da Cobertura e Adequação do Sistema de Drenagem Pluvial;**
- **Intervenção 02 – Adequação da Iluminação Interna;**
- **Intervenção 03 – Reparos em Paredes, Tratamento de Fissuras e Pintura Interna e Externa;**
- **Intervenção 04 – Recuperação e Substituição de Pisos e Revestimentos;**
- **Intervenção 05 – Substituição de Folhas de Portas e Pintura;**
- **Intervenção 06 – Reforma e Ampliação do Fechamento Perimetral;**
- **Intervenção 07 – Demolição e Construção de Novo Abrigo para Resíduos Infectantes;**
- **Intervenção 08 – Ampliação da Área de Estacionamento; e**
- **Intervenção 09 – Serviços Complementares e Limpeza Final da Obra.**



7. REFORMA DA COBERTURA

7.1.REMOÇÃO COBERTURA EXISTENTE

Preliminarmente à execução da nova cobertura, deverá ser realizada a remoção completa dos elementos existentes, compreendendo telhas, estrutura de sustentação em madeira e forro interno.

Os serviços deverão ser executados manualmente, de forma cuidadosa e controlada, observando-se as condições de segurança dos trabalhadores, usuários e da edificação. Durante a execução deverão ser adotadas medidas para evitar danos às alvenarias, instalações elétricas, esquadrias e demais elementos que permanecerão na edificação.

A intervenção contempla:

- Remoção integral das telhas existentes da cobertura;
- Remoção completa da trama de madeira composta por ripas, caibros, terças e demais elementos estruturais;
- Remoção total dos forros existentes em PVC;
- Descida e transporte interno dos materiais removidos;
- Separação, carregamento e destinação adequada dos resíduos gerados.

Todo o material proveniente das demolições e remoções será considerado inservível, não havendo reaproveitamento dos componentes retirados, salvo determinação expressa da fiscalização.

Ao término dos serviços, a área deverá permanecer limpa, desobstruída e em condições adequadas para a execução da nova estrutura de cobertura prevista em projeto.

7.2. TRAMA DA COBERTURA

Após a remoção da cobertura existente, será executada nova estrutura de cobertura em madeira de pinus, composta por tesouras, terças, caibros e ripas, destinada ao suporte das telhas cerâmicas previstas em projeto.

A estrutura deverá ser executada conforme detalhamentos e especificações constantes na *Prancha 03 do Projeto Arquitetônico*, observando rigorosamente os níveis, alinhamentos, inclinações e apoios definidos em projeto.

Toda a madeira empregada deverá receber tratamento imunizante mediante aplicação de duas demãos de produto preservante, destinado à proteção contra fungos, cupins, brocas e demais agentes deteriorantes, garantindo maior durabilidade da estrutura.

A montagem deverá assegurar o perfeito travamento e estabilidade do conjunto estrutural, atendendo às exigências das normas técnicas vigentes e às boas práticas construtivas.



7.3. COBERTURA

Sobre a estrutura de madeira prevista em projeto será executado telhamento com telhas cerâmicas de encaixe tipo portuguesa, conforme especificações constantes na Prancha 03 do Projeto Arquitetônico.

A instalação das telhas deverá observar as inclinações, alinhamentos, transpasse mínimo entre peças e demais recomendações do fabricante, garantindo adequada estanqueidade e desempenho da cobertura.

Nas linhas de encontro entre os planos do telhado serão executadas cumeeiras e espigões com peças cerâmicas específicas, fixadas e vedadas com argamassa de cimento, cal e areia, assegurando perfeita vedação contra infiltrações e acabamento uniforme.

Nos encontros da cobertura com paredes, platibandas e demais elementos construtivos serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado nº 26, devidamente fixados e vedados, garantindo a correta condução das águas pluviais e a proteção das interfaces da cobertura.

Todos os serviços deverão seguir as especificações do projeto arquitetônico, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados e as normas técnicas vigentes.

7.4. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Será executado novo sistema de drenagem pluvial da cobertura, conforme detalhamento constante na Prancha 03 do Projeto Arquitetônico, composto por calhas, bocais de captação, condutores verticais e conexões.

As calhas serão confeccionadas em chapa de aço galvanizado, devidamente fixadas à estrutura da cobertura e dimensionadas para promover o correto escoamento das águas pluviais provenientes do telhado.

A captação das águas ocorrerá por meio de bocais instalados nas calhas, interligados a condutores verticais em tubos de PVC série R, com diâmetro nominal de 75 mm. As mudanças de direção necessárias serão executadas através de conexões do tipo joelho de 45° e 90°, garantindo a continuidade do sistema e o adequado direcionamento do fluxo.

Os condutores deverão ser posicionados conforme indicado em projeto, assegurando o correto encaminhamento das águas pluviais até os pontos de lançamento previstos, evitando infiltrações, acúmulo de água e danos à edificação.

Todos os componentes deverão ser instalados de acordo com as recomendações dos fabricantes, observando-se as normas técnicas vigentes e garantindo perfeita estanqueidade e funcionamento do sistema.



7.5.FORRO

Após a conclusão da cobertura e da instalação do sistema de drenagem pluvial, será executado novo forro interno em régua de PVC frisado na cor branca, conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

O forro será instalado sobre estrutura metálica suspensa composta por perfis galvanizados, pendurais e elementos de fixação apropriados, formando sistema bidirecional capaz de garantir estabilidade, alinhamento e perfeito acabamento das superfícies.

As peças deverão ser instaladas niveladas, alinhadas e firmemente fixadas, observando-se os recortes necessários para passagem de luminárias, equipamentos e demais elementos previstos em projeto.

Todo o sistema deverá ser executado conforme as recomendações do fabricante, garantindo durabilidade, facilidade de manutenção e acabamento uniforme em todos os ambientes contemplados pela reforma.

Ao término dos serviços, o forro deverá apresentar superfície contínua, limpa, sem deformações, empenamentos, manchas ou falhas de instalação.

7.6.TABEIRAS E PINTURA

Nos beirais da cobertura serão instaladas tabeiras em madeira de pinus tratado, conforme detalhamento constante no Projeto Arquitetônico, com a finalidade de proporcionar acabamento, proteção e arremate das extremidades do telhado.

Antes da pintura de acabamento, todas as superfícies de madeira deverão receber preparação adequada mediante aplicação de fundo sintético nivelador, promovendo uniformização da superfície e melhor aderência da pintura.

Após a secagem do fundo preparador, será aplicada pintura de acabamento com esmalte sintético brilhante, em duas demãos, na cor definida pela fiscalização ou indicada em projeto.

A execução deverá garantir acabamento uniforme, sem escorrimientos, manchas, falhas de cobertura ou imperfeições, assegurando proteção da madeira contra a ação do tempo e maior durabilidade dos elementos instalados.

8. ILUMINAÇÃO

As luminárias existentes indicadas em projeto serão removidas manualmente, sem reaproveitamento, incluindo todos os acessórios necessários à sua desmontagem e descarte adequado.

Após a execução do novo forro, será realizada a revisão e adequação da infraestrutura elétrica necessária ao sistema de iluminação, incluindo substituição e complementação dos circuitos terminais com



cabos de cobre flexíveis isolados antichama de 1,5 mm², conforme necessidades identificadas em obra e compatibilização com os pontos previstos em projeto.

Serão instaladas luminárias tipo plafon de embutir em LED, dimensões aproximadas de 29,5 x 29,5 cm, potência de 24 W, temperatura de cor de 4000 K, bivolt, modelo Avant ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização.

As luminárias deverão ser instaladas embutidas no forro de PVC, devidamente alinhadas e distribuídas conforme indicado no projeto arquitetônico, garantindo níveis adequados de iluminação, uniformidade luminosa, conforto visual e eficiência energética para os ambientes da Unidade Básica de Saúde.

Ao final dos serviços, todo o sistema deverá ser testado, verificando-se o perfeito funcionamento das luminárias, conexões, circuitos elétricos e dispositivos de acionamento.

9. PAREDES

9.1. REPAROS DE TRINCAS E FISSURAS

Previamente aos serviços de pintura, deverão ser executados os reparos necessários nas paredes e elementos estruturais que apresentem trincas e fissuras, conforme localização indicada na Prancha 04 do Projeto Arquitetônico.

As trincas e fissuras existentes, identificadas na Prancha 04 do Projeto Arquitetônico, deverão ser recuperadas previamente aos serviços de pintura. Nas alvenarias, será executada costura estrutural mediante inserção de barras de aço transversalmente às fissuras, fixadas com argamassa de recomposição. Nos elementos estruturais de concreto, o tratamento consistirá na abertura e limpeza das fissuras, remoção de partes soltas, aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi e recomposição da superfície. Todos os reparos deverão resultar em superfícies estáveis, íntegras e aptas a receber os serviços subsequentes de acabamento.

Todos os reparos deverão resultar em superfícies estáveis, íntegras e aptas a receber os serviços subsequentes de preparação e pintura, não sendo admitidas fissuras aparentes, destacamentos ou irregularidades após a conclusão dos trabalhos.

9.2. REPAROS EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Nos locais indicados na *Prancha 04 do Projeto Arquitetônico*, os revestimentos cerâmicos que apresentarem peças danificadas, destacadas ou comprometidas serão removidos, incluindo a retirada do material de assentamento necessário à recomposição da superfície.



Após a regularização da base, serão executados os reparos mediante fornecimento e assentamento de novas placas cerâmicas esmaltadas. O revestimento a ser utilizado deverá possuir padrão, cor, textura, acabamento e dimensões o mais semelhante possível ao revestimento existente, devendo sua aplicação ser previamente aprovada pela fiscalização.

Ao término dos serviços, as superfícies deverão apresentar alinhamento, nivelamento, uniformidade de juntas e perfeito acabamento, sem peças ocas, fissuradas ou com diferenças visuais significativas em relação aos revestimentos adjacentes.

9.3. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES E PINTURA

Todas as paredes internas e externas indicadas no Projeto Arquitetônico deverão receber preparação prévia das superfícies mediante lixamento, remoção de partículas soltas, poeira, manchas e demais impurezas que possam comprometer a aderência da pintura.

Após a preparação das superfícies, será aplicada pintura com tinta látex acrílica premium, em duas demãos, sobre todas as paredes contempladas pela reforma, observando as cores definidas pela fiscalização ou indicadas em projeto.

A aplicação deverá proporcionar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos, falhas de cobertura, marcas de emenda ou diferenças de tonalidade. As superfícies deverão apresentar aspecto homogêneo e perfeito acabamento após a conclusão dos serviços.

9.4. RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE DOS FUNDOS

Conforme indicado na *Prancha 04 do Projeto Arquitetônico*, a parede dos fundos deverá receber recomposição do revestimento argamassado em toda a área afetada.

Inicialmente será executado chapisco com argamassa de cimento e areia sobre a superfície previamente limpa e preparada, garantindo aderência adequada às camadas subsequentes. Posteriormente será aplicada massa única de revestimento, desempenada e nivelada, de modo a proporcionar superfície uniforme e compatível com os acabamentos existentes.

Após a cura do revestimento, será aplicada uma demão de fundo selador acrílico, preparando a superfície para recebimento da pintura especificada para a edificação.

Ao término dos serviços, a parede deverá apresentar superfície plana, sem fissuras, destacamentos, ondulações ou imperfeições, garantindo perfeita integração com os acabamentos adjacentes.



10. PISOS

10.1. PISO INTERNO

Nos ambientes indicados na Prancha 04 do Projeto Arquitetônico, serão removidos os revestimentos cerâmicos existentes, respectivas argamassas de assentamento e trechos de alvenaria necessários para adequação dos espaços e recomposição dos acabamentos.

Após a demolição e limpeza das superfícies, será executado contrapiso autonivelante para regularização da base, garantindo nivelamento adequado para recebimento do novo revestimento.

O novo piso será executado com placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 40 x 40 cm, assentadas conforme recomendações do fabricante, observando alinhamento, nivelamento e uniformidade das juntas. O modelo do revestimento deverá ser o mais semelhante possível ao existente, mediante aprovação prévia da fiscalização.

Nos locais indicados em projeto será executado rodapé cerâmico com altura de 7 cm, compatível com o piso especificado.

10.2. PISO EXTERNO

Nos pontos indicados em projeto para passagem da drenagem pluvial, será realizada a demolição localizada do piso de concreto existente, seguida da recomposição da área mediante execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia, restabelecendo as condições originais de utilização e acabamento.

10.3. LIMPEZA E TRATAMENTO DO LOTE

As áreas externas indicadas em projeto deverão receber limpeza manual da vegetação existente, incluindo capina, remoção de ervas, raízes superficiais e demais materiais que prejudiquem a manutenção do terreno.

Após a limpeza, será executada camada de brita nº 1 sobre as áreas definidas em projeto, formando superfície drenante destinada ao controle da vegetação, melhoria das condições de circulação e redução da formação de lama e acúmulo de água.



11.PORTAS

Conforme indicado no **Desenho 01 da Prancha 04**, será realizada a substituição das folhas de portas e respectivos alizares nos locais indicados em projeto, mantendo-se os batentes existentes, desde que apresentem condições adequadas de uso e fixação.

Inicialmente, serão removidas manualmente as folhas de portas existentes, sem reaproveitamento. Em seguida, será instalada nova folha de porta de madeira para pintura, tipo semi-oca, acompanhada de alizares, ferragens e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

As novas peças de madeira receberão aplicação de produto imunizante, fundo sintético nivelador e acabamento com tinta esmalte sintético, conforme especificado na planilha orçamentária, garantindo proteção, durabilidade e acabamento uniforme.

Todos os serviços deverão ser executados de forma a preservar os elementos existentes que permanecerão na edificação, realizando-se os ajustes necessários para perfeito alinhamento, vedação e funcionamento das portas após a instalação. O acabamento final deverá apresentar superfície regular, sem empenamentos, folgas excessivas ou imperfeições aparentes.

12.MURO

Conforme indicado nas Pranchas 06 e 07 do Projeto Arquitetônico, será realizada a adequação do fechamento perimetral da unidade, contemplando demolições pontuais, execução de novos trechos de muro, pintura, instalação de pingadeiras e implantação de portão de acesso.

12.1. DEMOLIÇÃO

Será realizada a demolição parcial do muro existente nos locais indicados em projeto. Os serviços compreenderão a remoção mecanizada da alvenaria existente, sem reaproveitamento dos materiais, incluindo carga, transporte interno e destinação adequada dos resíduos gerados.

12.2. PINTURA

Os muros existentes e os trechos novos executados receberão preparação superficial por meio de lixamento, remoção de partículas soltas e regularização das superfícies. Nas áreas com revestimento novo será aplicada uma demão de fundo selador acrílico. Após a preparação, todo o conjunto receberá pintura com tinta látex acrílica premium, em duas demãos ou quantas forem necessárias para obtenção de acabamento uniforme, sem manchas ou diferenças de tonalidade.



12.3. ESTRUTURA

12.3.1. VIGA BALDRAME

A fundação do novo trecho de muro será executada com estacas tipo broca em concreto armado, com diâmetro de 20 cm e profundidade aproximada de 1,00 m.

Sobre as brocas será executada viga baldrame em concreto armado moldada in loco, com seção de 15 x 25 cm, armada com quatro barras longitudinais de aço CA-50 de 8 mm e estribos em aço CA-60 espaçados a cada 15 cm. A execução compreenderá locação, formas, armação, concretagem e demais serviços necessários.

12.3.2. PILARES

Os pilares serão executados em concreto armado, com seção de 15 x 25 cm, armados com quatro barras longitudinais de aço CA-50 de 8 mm e estribos em aço CA-60 espaçados a cada 15 cm. A concretagem deverá garantir adequado cobrimento das armaduras e perfeito alinhamento dos elementos estruturais.

12.3.3. VEDAÇÃO

A vedação será executada com blocos cerâmicos furados de 14 cm de espessura, assentados com argamassa apropriada. As novas alvenarias deverão ser amarradas aos elementos existentes, garantindo estabilidade e continuidade construtiva.

Após a conclusão da alvenaria serão executados chapisco e revestimento em massa única, proporcionando superfície regular e adequada para recebimento da pintura especificada.

12.3.4. PINGADEIRAS

Sobre todo o coroamento dos muros existentes e dos novos trechos construídos serão instaladas pingadeiras pré-moldadas de concreto tipo “casinha”, conforme detalhamento de projeto. As peças terão a função de proteger as superfícies da ação direta da água de chuva, reduzindo infiltrações, escorrimientos e manchas nas faces dos muros.



12.4. PORTÃO

Será instalado portão de correr em alumínio, incluindo trilhos, guias, ferragens, acessórios de fixação e todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

13.ABRIGO DE LIXO INFECTANTE

Conforme indicado nas *Pranchas 06 e 07 do Projeto Arquitetônico*, será realizada a demolição do abrigo existente e a construção de novo abrigo para armazenamento temporário de resíduos infectantes, atendendo às exigências sanitárias e operacionais da unidade.

13.1. DEMOLIÇÃO DO ABRIGO EXISTENTE

Será realizada a remoção completa da cobertura existente, incluindo telhas e estrutura de madeira, bem como a demolição das alvenarias e do piso de concreto do abrigo atual. Os materiais provenientes da demolição não serão reaproveitados, devendo ser removidos da obra e destinados adequadamente conforme legislação vigente.

13.2. ABRIGO NOVO

13.2.1. FUNDAÇÃO

A implantação do novo abrigo compreenderá a locação da edificação e a execução das fundações. Será executada viga baldrame em concreto armado, moldada in loco, com seção de 15 x 25 cm, armada com quatro barras longitudinais de aço CA-50 de 8 mm e estribos em aço CA-60 espaçados a cada 15 cm.

A viga será executada sobre o contrapiso existente e devidamente engastada à estrutura da edificação existente, garantindo a integração estrutural do conjunto.

13.2.2. ATERRO E COMPACTAÇÃO

Após a execução das fundações, serão realizados os serviços de aterro e regularização do interior da área do abrigo, utilizando material adequado, seguido de compactação mecânica até obtenção das condições necessárias para execução do piso.



13.2.3. CONTRAPISO

Sobre o terreno regularizado será executado lastro de brita para drenagem e estabilização da base. Em seguida será executado contrapiso de concreto, devidamente nivelado e desempenado, formando superfície adequada para utilização e higienização do abrigo.

13.2.4. PAREDES

As paredes serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados com espessura de 14 cm. As novas alvenarias deverão ser ancoradas às paredes existentes mediante utilização de telas metálicas galvanizadas para alvenaria e pinos de aço de fixação por ação direta, garantindo a adequada ligação entre os elementos construtivos.

Na parte superior será executada cinta de amarração em concreto armado moldada in loco utilizando blocos canaleta.

Após a conclusão da alvenaria serão executados chapisco, revestimento em massa única, aplicação de fundo selador acrílico e pintura com tinta látex acrílica premium, em duas demãos ou quantas forem necessárias para obtenção de acabamento uniforme.

13.2.5. COBERTURA

A cobertura será constituída por laje maciça de concreto armado moldada in loco, executada com formas, armaduras e concretagem conforme projeto estrutural.

Após a cura do concreto, toda a superfície superior da laje receberá impermeabilização com sistema à base de Vedapren Branco ou produto tecnicamente equivalente, aplicada em seis demãos, conforme recomendações do fabricante.

13.2.6. PORTA

Será instalada porta de abrir em chapa lisa de alumínio na cor branca, incluindo ferragens, dobradiças, fechadura e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento e fechamento do abrigo.

14. CONTENTOR PARA LIXO COMUM

Será fornecido e instalado container para armazenamento temporário de resíduos comuns, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade mínima de 500 litros, conforme especificado em planilha orçamentária e indicado nas pranchas do Projeto Arquitetônico.



O equipamento deverá possuir tampa articulada, estrutura resistente às intempéries, raios UV e produtos de limpeza usuais, além de quatro rodas maciças de borracha para facilitar a movimentação e operação pelos usuários e equipe de coleta.

O container deverá ser instalado em local apropriado, garantindo fácil acesso para deposição dos resíduos e posterior coleta, sem interferir na circulação de pedestres ou veículos.

Antes da aquisição, o modelo proposto deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização. Não serão aceitos equipamentos com capacidade inferior, materiais de qualidade inferior ou que não atendam às condições adequadas de resistência, durabilidade e higiene exigidas para o uso previsto.

15.AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Será executada a ampliação da área de estacionamento conforme indicado no Projeto Arquitetônico, mediante implantação de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, espessura de 6 cm.

A execução deverá ocorrer sobre base previamente regularizada, nivelada e compactada, garantindo suporte adequado às cargas previstas para circulação e estacionamento de veículos leves. Os blocos deverão ser assentados de forma uniforme, mantendo alinhamento, nivelamento e travamento adequado entre as peças.

Após o assentamento, as juntas deverão ser preenchidas com material apropriado para promover o intertravamento do pavimento e assegurar sua estabilidade. Não serão admitidas peças quebradas, desniveladas ou com defeitos de fabricação.

A paginação, dimensões e limites da área pavimentada deverão seguir rigorosamente as indicações constantes no Projeto Arquitetônico.

16.SERVIÇOS COMPLEMENTARES

16.1. PAINEL LETREIRO EM ACM

Será fornecido e instalado letreiro em ACM (Aluminium Composite Material), conforme dimensões e localização indicadas no Projeto Arquitetônico.

A identidade visual, textos, logotipos, cores, tipografia e demais elementos gráficos serão definidos posteriormente em conjunto com a Prefeitura Municipal de Imaruí, devendo a empresa executora elaborar a arte final para aprovação prévia da Fiscalização antes da fabricação.



O letreiro deverá ser confeccionado com materiais adequados para uso externo, resistentes à ação do tempo, umidade e radiação solar, garantindo durabilidade e qualidade estética compatíveis com o padrão da edificação.

A instalação deverá ser executada de forma segura, nivelada e perfeitamente fixada à fachada, observando os detalhes construtivos definidos em projeto e as orientações da Fiscalização.

16.2. REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE ENTULHO

Todo o entulho proveniente das demolições, remoções, adequações e demais serviços executados durante a obra deverá ser recolhido, carregado e transportado para local de destinação final ambientalmente adequado e devidamente licenciado.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, manejo, descarte e destinação dos resíduos gerados, observando as exigências da legislação ambiental vigente e mantendo o local permanentemente limpo e organizado durante a execução dos serviços.

16.3. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, deverá ser realizada limpeza geral da edificação, áreas externas, estacionamentos, passeios, muros e demais elementos contemplados pela intervenção.

A limpeza compreenderá a remoção de resíduos de construção, poeira, manchas de tinta, argamassa, restos de materiais, embalagens e quaisquer outros elementos resultantes da execução da obra.

A obra somente será considerada concluída após a completa limpeza do local e aprovação da Fiscalização, devendo todas as áreas apresentar condições adequadas de uso, segurança e acabamento.

Imaruí, 10 de junho de 2026.

HUELITON CARDOSO MARTINS
Arquiteto & Urbanista
CAU/SC A257332-6